

Regulamento Passatempo “#MyPocas”



Artigo 1 – Organização

A Poças Júnior, empresa produtora de Vinho do Douro e do Porto, baseada em Vila Nova de Gaia, irá realizar entre os dias 4 de Junho e 11 de Julho, um passatempo denominado “#MyPocas”.

O passatempo é destinado exclusivamente a todos os seguidores da página oficial da Poças Júnior no facebook, em www.facebook.com/Pocas.Wines.

A participação neste passatempo pressupõe a aceitação dos presentes termos e condições.

Artigo 2 – Como participar

O passatempo “#MyPocas está dividido em duas fases: num Tour pela cidade do Porto no dia 21 de Junho, associado a um passatempo de fotografia no Facebook.

Fase 1 : Descobrir a cidade do Porto – 21 de Junho, 18h

- Enviar candidatura até 12 de Junho para info@pocas.pt com o assunto “#MyPocas”. A candidatura deve incluir os nomes dos dois participantes, idades, endereço de Facebook, contacto telefónico e frase a explicar porque são a equipa perfeita para participar na descoberta da cidade. A atividade destina-se a equipas de dois membros.
- Os selecionados serão contactados no dia 14 de Junho.
- Os participantes irão participar numa experiência na baixa do Porto, com início às 18h do dia 21 de Junho.
- A experiência consiste em percorrer a cidade com recurso ao mapa disponibilizado. A prova é feita a pé, e terá duração aproximada de 2h.
- No final do percurso, cada equipa ficará com um kit completo “Emotions Explorer Kit”.
- Cada equipa terá que tirar fotos da sua experiência na cidade, com recurso ao kit.

Fase 2 : Passatempo de fotografia no Facebook

- As equipas terão de enviar uma foto que represente a experiência vivida no dia 21 de Junho, naquele que consideram o melhor local para saborear o vinho do Porto.
- A foto terá de ser enviada até dia 28 de Junho para o email info@pocas.pt com o assunto “#MyPocas”.
- A foto deverá obedecer os seguintes requisitos:
 - figurar pelo menos um elemento do Emotions Explorer Kit
 - ter lugar na cidade do Porto
 - Não fazer menção a outras marcas ou logos
 - Formato JPG , 1200×630 pixels máximo
- A Poças Júnior irá publicar no seu Facebook as fotos enviadas pelos participantes no dia 3 de Julho.
- As fotos que conseguirem mais “likes/gostos” entre 3 de Julho às 12h e 10 de Julho às 12h, será a foto vencedora.
- A Poças Júnior irá divulgar no dia 11 de Julho, no seu Facebook, o vencedor.

Regulamento Passatempo “#MyPocas”



Artigo 3 – Quem pode participar

- Possuir idade legal para consumir bebidas alcoólicas no seu país ou no território no qual esteja localizado.
- Não poderão participar na promoção colaboradores ou familiares da Poças Junior e parceiros do evento (TastePorto, RosaetAl, The Royal Cocktail Club, Wine Quay Bar).
- Ser seguidor da página oficial da Poças Júnior no facebook, em www.facebook.com/Pocas.Wines.

Artigo 4 – Prémio

- Os vencedores serão anunciados através da página de Facebook Poças Júnior no dia 11 de Julho, e contactados posteriormente por email.
- A equipa vencedora irá receber um prémio que inclui, entre outros, uma visita personalizada às caves da Poças Júnior em Vila Nova de Gaia e uma garrafa de vinho.
- O prémio poderá ser levantado nas instalações em Vila Nova de Gaia.

Artigo 5 – Disposições várias

- Os participantes autorizam que as suas fotografias sejam utilizadas com fim promocional na página de Instagram e de Facebook da Poças Júnior.
- O fornecimento de dados pessoais é obrigatório para atribuição do prémio.
- A Poças Júnior garante a confidencialidade e segurança dos dados pessoais dos utilizadores.
- A participação no passatempo implica a concordância integral com o presente regulamento.
- A Poças Júnior reserva-se o direito de não aceitar as participações que não respeitem as normas do presente regulamento, bem como de desclassificar os participantes, sempre que verifique qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta.
- A Poças Júnior reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no local do site dedicado ao presente passatempo.